



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 035/2023

De 06 de fevereiro de 2023

READAPTA SERVIDOR

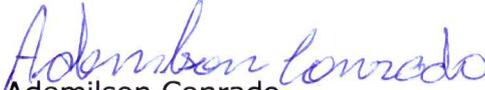
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 324/2003, Art. 43º, Requerimento nº 020/2023,

Resolve:

Readaptar a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Gestora de Recursos Humanos, sem que haja aumento ou redução de seus vencimentos, excluída as vantagens pecuniárias, a partir de 06/02/2023, ficando esta em disponibilidade junto a Secretaria de Finanças.

Ainda cessar os efeitos da Portaria nº 094/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito